



**DELIBERAÇÃO Nº 353 – 28/11/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB para o município de Bocaiúva do Sul-PR, sob o nº 3600.1867302/01-800 referente a Emenda Parlamentar nº 37050005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Ofício SMS-GS nº 056/2018 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaiúva do Sul-PR, que solicita aprovação em CIB para liberação de Emenda Parlamentar/Incremento PAB – município de Bocaiúva do Sul-PR, proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 36000.1867302/01-800, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**Aprova “ad referendum”** a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB para o município de Bocaiúva do Sul-PR, sob o nº 3600.1867302/01-800 referente a Emenda Parlamentar nº 37050005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Nº Emenda</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
3600.1867302/01-800	37050005	Incremento PAB – custeio piso de atenção básica	R\$ 100.000,00

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual